



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5445

DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 032/2019, Dispensa de Licitação nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra para realizar serviços de assentamento de meio-fio junto a Rua Felipe Werlang, com estimativa de 258 (duzentos e cinquenta e oito) metros lineares, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 1012 44903900000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal